

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS — SECDH

JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO PELA DISPENSA SIMPLIFICADA E AUTORIZAÇÃO
DA AUTORIDADE COMPETENTE

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SECDH

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.710/2025

Justifica-se escolha da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação em tela com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, e atualizado conforme Decreto 12.343/2024, “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras”; e portanto visando a celeridade na contratação com a da possibilidade desse processo ser operada pela própria secretaria, com base no Decreto Municipal 1.816/2024, Art. 8º: “No âmbito da Administração Direta, a dispensa simplificada, objeto do § 2º do art. 5º deste Decreto, será operacionalizada pelo próprio órgão promotor”.

Assim, visando a prestação de serviços imediata para sanar a necessidade desta secretaria, optou-se por proceder com o objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e promoção de eventos institucionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Ananindeua, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação à lei nº 14.133/2021” na modalidade DISPENSA SIMPLIFICADA.

Ante aos fatos apresentados e fundamentados nos documentos anteriormente apresentados, e agora justificados neste documento, autorizo o prosseguimento da contratação.

Após os trâmites legais internos a esta SECDH, fica desde já autorizado a remessa dos autos a SEPOF, SLM, PROGE e CGM para deliberação e tramitação.

Ananindeua/PA, 26 de setembro de 2025

LÍVIA MARIA ARAÚJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
MAT. 46331-0/1J

End.: Trav. WE 9-A, nº 51, Cidade Nova I. Bairro Coqueiro. CEP: 67013-000 Ananindeua/PA
Telefone: (91) 98521-2922 | E-mail: direitoshumanos@ananindeua.pa.gov.br